



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS PL/RJ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024.
(Da Sra. Soraya Santos)**

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº. 66, de 2023, que "Institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências."

Senhora Presidente,

Com base no disposto no art. 24, inciso III, e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, após a anuência deste plenário, a realização de uma Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº. 66, de 2023, que "Institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências".

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados:

- Um representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG; e
- Um representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.

**Câmara dos Deputados
Anexo IV Gabinete 324 - Brasília -DF
Fones: 61-3215-5324 – 61-3215-1324
dep.sorayasantos@camara.leg.br**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS PL/RJ**

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 66/2023 trata, entre outros pontos, da imposição de limites ao pagamento de precatórios e da criação de novos prazos para o parcelamento de débitos previdenciários por parte dos Municípios. Além disso, ela entra em temas delicados relacionados aos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dada a abrangência dessas questões e seu impacto direto sobre a organização financeira e previdenciária das esferas subnacionais, torna-se essencial discutir as possíveis repercussões dessa proposta, especialmente no que diz respeito à situação dos servidores públicos estaduais e municipais.

Considerando a relevância dessas mudanças para o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade dos regimes previdenciários, bem como os potenciais impactos sobre a administração pública e os direitos dos servidores, julgamos ser de suma importância que esse debate seja conduzido com a devida atenção e cautela. Por isso, acreditamos que a realização de uma audiência pública permitirá a esta Comissão obter subsídios valiosos, com o intuito de alcançar uma análise técnica e política equilibrada.

Dessa forma, submetemos à apreciação de Vossas Excelências este requerimento, confiantes de que a aprovação da audiência contribuirá significativamente para o amadurecimento da discussão e para uma decisão mais justa e informada sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada Soraya Santos

PL/RJ

**Câmara dos Deputados
Anexo IV Gabinete 324 - Brasília -DF
Fones: 61-3215-5324 – 61-3215-1324
dep.sorayasantos@camara.leg.br**

